

PORTARIA 326/2008

“Dispõe sobre substituição do membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1304 de 17 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 2274/99 e anexo, fundamentados pelo artigo 16 da Lei Federal nº 9503/97,

R E S O L V E:

Artigo 1º Substituir o membro RUBEM MARTINS SANTOS, presidente suplente na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, pelo senhor MARCOS ANTONIO DE LIMA.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito